



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 183/2024 de 18/01/2024 e 1502/2024 de 29 de abril de 2024.

Nome	Deliberação
DEBORA SALES NASCIMENTO	Deferido
INAÊ SANTOS DE ANDRADE	Deferido
LUANA KELLY DO ROSÁRIO GUIMARÃES	Deferido
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	Deferido
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA DANTAS	Deferido
VANESSA LAIS DIAS DE JESUS	Deferido
VINICIUS CRUZ COSTA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico: selecaocamacari@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 07 de maio de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO